



Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N.º 137/2018/GAB/SETAS

Revoga a Portaria nº 094/2018/SETAS/MT

A SECRETÁRIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual de Mato Grosso;

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº. 094/2018/SETAS/MT, de 17/08/2018, com efeitos a partir de 10/12/2012;

Art. 2º. Os servidores designados pela portaria 094/2018/SETAS/MT deverão retornar aos seu órgão de origem a partir de 10/12/2018;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá, 07 de dezembro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 110216f5

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar